ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Vereador Emilson da Farmácia

Ao Expediente p/ Leitura
Em 07 MAI 2019
Presidente

INDICAÇÃO Nº 231 /2019

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja estudada a possibilidade de uma maior atenção no Parque Municipal de Eventos (Acampamento), com inclusão de rampas de acessibilidade em todos os pontos de acesso do local (estacionamento, banheiros, quiosques e área de atendimento médico).

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação se faz de extrema necessidade para que todos tenham o mesmo tratamento ao utilizarem aquele espaço.

Sala das Sessões, 07 de MAIO de 2019.

Emilson dos Santos Coelho
(Emilson da Farmácia)
Vereador

Emilson dos Santos Coelho

(Emilson da Farmácia)

Vereador

APROVADO
Em 07 MAI 2019
Presidente